



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 19/09/2022

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Votação da Ata da Sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações;
- Uso da Tribuna Livre pelo Sr. Raphael Haikel Júnior - Diretor das Unidades de Prevenção do Hospital de Amor de Barretos, para explanar sobre o trabalho desenvolvido pelo Instituto de Prevenção do Norte de Mato Grosso.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matéria para encaminhamento às Comissões Competentes:

Projeto de Lei nº 052/2022
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.917.643,39 (um milhão e novecentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Projeto de Lei nº 053/2022

Autoria do Poder Executivo

Revoga a Lei nº 2445/2017, de 27 de junho de 2017, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2022

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Ten. Cel. Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Aline Kraeski.

1ª votação

Av. das Figueiras, N° 1.835 - Centro - Sinop - Mato Grosso - CEP 78.550-148 - Caixa Postal 630

Fone: (66) 3517-2800 - Site: www.sinop.mt.leg.br - camarasinop



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer n° 089/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 013/2022, de autoria do vereador Luís Paulo da Gleba.

Projeto de Decreto Legislativo n° 014/2022

Autoria da vereadora Professora Graciele

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Zilda David de Souza.

1ª votação

Parecer n° 090/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 014/2022, de autoria da vereadora Professora Graciele.

Projeto de Decreto Legislativo n° 015/2022

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Maria Lúcia de Araújo Braz.

1ª votação

Parecer n° 091/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 015/2022, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

Projeto de Decreto Legislativo n° 016/2022

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Rosicleide Aparecida Vaz André da Cruz.

1ª votação

Parecer n° 092/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 016/2022, de autoria do vereador Adenilson Rocha.

Projeto de Decreto Legislativo n° 017/2022

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Denize Siqueira de Souza.

1ª votação

Parecer n° 093/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 017/2022, de autoria do vereador Ademir Debortoli.

Projeto de Decreto Legislativo n° 018/2022

Autoria do vereador Lucinei

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Maria Lucia de Moura.

1ª votação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer n° 094/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 018/2022, de autoria do vereador Lucinei.

Projeto de Decreto Legislativo n° 019/2022

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao senhor João Notario.

1ª votação

Parecer n° 095/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 019/2022, de autoria do vereador Mário Sugizaki.

Projeto de Decreto Legislativo n° 020/2022

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao senhor José Reinaldo dos Santos.

1ª votação

Parecer n° 096/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 020/2022, de autoria do vereador Celsinho do Sopão.

Projeto de Decreto Legislativo n° 021/2022

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Cleuzineia Oliveira de Souza Barreto.

1ª votação

Parecer n° 097/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 021/2022, de autoria do vereador Toninho Bernardes.

Projeto de Decreto Legislativo n° 022/2022

Autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Márcia Simões de Oliveira Garcia.

1ª votação

Parecer n° 098/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 022/2022, de autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro.

Projeto de Decreto Legislativo n° 023/2022

Autoria do vereador Célio Garcia

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Maria Aparecida Medina Gomes.

1ª votação

Parecer n° 099/2022

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 023/2022, de autoria do vereador Célio Garcia.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

- Projeto de Decreto Legislativo n° 024/2022 **Autoria do vereador Paulinho Abreu**
Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao senhor Antônio César Gomes da Silva.
1ª votação
- Parecer n° 100/2022 **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 024/2022, de autoria do vereador Paulinho Abreu.
- Projeto de Decreto Legislativo n° 025/2022 **Autoria do vereador Juventino Silva**
Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Eliane Brasil Gonçalves.
1ª votação
- Parecer n° 101/2022 **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 025/2022, de autoria do vereador Juventino Silva.
- Projeto de Decreto Legislativo n° 026/2022 **Autoria do vereador Elbio Volkweis**
Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao senhor João Batista Gonçalves.
1ª votação
- Parecer n° 102/2022 **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 026/2022, de autoria do vereador Elbio Volkweis.
- Projeto de Decreto Legislativo n° 028/2022 **Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores**
Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Lucinéia Jonat Lourenço.
1ª votação
- Parecer n° 103/2022 **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 028/2022, de autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores.
- Projeto de Decreto Legislativo n° 029/2022 **Autoria do vereador Hedvaldo Costa**
Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Isabel Rodrigues Xavier.
1ª votação
- Parecer n° 104/2022 **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo n° 029/2022, de autoria do vereador Hedvaldo Costa.
- Moção de Aplauso n° 042/2022 **Autoria dos vereadores Mário Sugizaki e Célio Garcia**
Encaminham Moção de Aplauso à Equipe Sinopense de Voleibol Feminino, pela conquista da medalha de prata nos Jogos da Juventude.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Moção de Aplauso n° 043/2022

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso ao Dr. Lawrence Luciano Fernandes Bezerra, pelo excelente trabalho prestado nas comunidades Agrovila e Núcleo Campos Novos.

Moção de Aplauso n° 044/2022

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Encaminha Moção de Aplauso à Marinha do Brasil, pelo auxílio prestando durante o 2° Torneio de Pesca de Sinop.

Moção de Aplauso n° 045/2022

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Encaminha Moção de Aplauso à TV Cidade - SBT, pela realização da 5° Copa SBT Oásis da Amazônia de Futebol.

Requerimento n° 063/2022

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Adriana Casturino - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, e ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho - Secretário Municipal de Administração, informações a respeito do pagamento da RGA de 2020 aos servidores públicos municipais.

Indicação n° 631/2022

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, e à Sra. Faira Olivia Strapazon - Secretária de Governo e Projetos Estratégicos, a necessidade de viabilizar cadastro e apresentar projeto junto ao Ministério da Saúde, com a finalidade de recebimento de recursos financeiros para construção do prédio próprio do Centro de Atenção Psicossocial.

Indicação n° 632/2022

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, necessidade de instalação de faixa elevada e sinalização, na Rua das Violetas, em frente à EMEI Cecília Meireles.

Indicação n° 633/2022

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Luiz Henrique Magnani - Diretor do Prodeurbs, necessidade de realizar registro das Travessas 1, 2 e 3 da Comunidade Tapajós.

Indicação n° 634/2022

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de realizar pintura de faixa elevada na Avenida das Sibipirunas, em frente à EMEI Clara Teixeira, no Bairro Jardim Primavera.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 635/2022

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Adriana Casturino - Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho - Secretário Municipal de Administração, e ao Sr. Adriano Perotti - Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, a necessidade de viabilizar o pagamento da RGA referente ao ano de 2020.

Indicação n° 636/2022

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, necessidade de promover a manutenção do sistema de iluminação pública da Praça Seicho-no-ie, no Bairro Jardim Primavera.

Indicação n° 637/2022

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Sandra da Conceição Donato Ferreira - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de sanitários e bebedouros na parte externa do Estádio Municipal Massami Uriu.

Indicação n° 638/2022

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de faixa elevada na Rua das Aroeiras, em frente à Escola Estadual Cleufa Hübner.

Indicação n° 639/2022

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, necessidade de construção de quebra-molas na Estrada Sabrina, no Bairro Villa Real.

Indicação n° 640/2022

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de realizar manutenção das cadeiras de atendimento odontológico das Unidades Básicas de Saúde que especifica.

Indicação n° 641/2022

Autoria do vereador Elbio Volkweis

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de realizar estudo para a implantação de um Ambulatório Veterinário Municipal.

Indicação n° 642/2022

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de aumentar a equipe de atendimento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto da Glória.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

7

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação n° 643/2022

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, à Sra. Scheila Pedroso da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e ao Sr. Luiz Henrique Magnani - Diretor do Prodeurbs, a necessidade de, após a conclusão do processo de regularização, sejam elaborados os projetos de pavimentação, drenagem, sinalização e saneamento, do Bairro de Chácaras Águas Claras.

Indicação n° 644/2022

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Vilson Barozzi - Diretor do PROCON, a necessidade de realizar fiscalização em postos de combustíveis do Município, conforme especifica.

Indicação n° 645/2022

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho - Secretário Municipal de Administração, a necessidade da utilização de bancos de dados para facilitar o processo de prova de vida dos servidores municipais e pensionistas, quando couber.

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 15 de Setembro de 2022

Elbio Volkweis
Presidente

Juventino Silva
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 052/2022

DATA: 13 de setembro de 2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.917.643,39 (um milhão e novecentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.917.643,39 (um milhão e novecentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei Municipal nº 3020/2021 de 03 de dezembro de 2021, conforme segue:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.03.091.0005.2017	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	80.000,00
	(oitenta mil reais)		
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais		
15000000000	Recurso livre	R\$	11.000,00
	(onze mil reais)		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.001.04.123.0008.2025	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SPFO		
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais		
15000000000	Recurso livre	R\$	65.000,00
	(sessenta e cinco mil reais)		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT		
08.001.04.122.0013.2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	323.700,00
	(trezentos e vinte e três mil e setecentos reais)		

3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais		
15000000000	Recurso livre (seis mil e trezentos reais)	R\$	6.300,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
17520000000	Recursos multas de trânsito (quinhentos e noventa e um mil e cento e noventa reais e trinta e nove centavos)	R\$	591.190,39
15000000000	Recurso livre (setenta mil reais)	R\$	70.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
11.003	GERÊNCIA DE ESPORTES		
11.003.27.812.0015.2052	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS		
3.1.91.00.00.00	Aplicação direta decorrente de operação entre órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais		
15000000000	Recurso livre (quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)	R\$	46.453,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.001.08.122.0019.2070	MANUTENÇÃO DA SASTH		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre (cento e dezessete mil reais)	R\$	117.000,00
12.001.08.244.0016.2057	MANUTENÇÃO DA SASTH		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
16600000000	Recursos fnas (cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais)	R\$	185.200,00
15000000000	Recurso livre (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)	R\$	302.400,00
12.001.08.244.0016.2059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE, PAEFI, MSE		
3.3.90.00.00.00	aplicações diretas		
16600000000	Recursos fnas (vinte e cinco mil reais)	R\$	25.000,00
12.001.08.244.0016.2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
16600000000	Recursos fnas (vinte e seis mil e duzentos reais)	R\$	26.200,00
15000000000	Recurso livre (sessenta e oito mil e duzentos reais)	R\$	68.200,00
	TOTAL	R\$	1.917.643,39

Art. 2º. Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.004	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
02.004.04.124.0006.2015	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	91.000,00
	(noventa e um mil reais)		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO		
04.001.04.129.0009.2027	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	65.000,00
	(sessenta e cinco mil reais)		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS		
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT		
08.001.04.122.0013.2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
17520000000	Recursos multas de trânsito	R\$	24.712,00
	(vinte e quatro mil e setecentos e doze reais)		
08.001.06.181.0013.1042	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORAMENTO		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	400.000,00
	(quatrocentos mil reais)		
08.001.15.451.0013.1043	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, FISCALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO		
3.3.90.00.00.00	aplicações diretas		
17520000000	Recursos multas de trânsito	R\$	566.478,39
	(quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos)		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
11.003	GERÊNCIA DE ESPORTES		
11.003.27.812.0015.2052	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	46.453,00
	(quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)		

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.001.08.244.0016.2055	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	110.000,00
	(cento e dez mil reais)		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	106.400,00
	(cento e seis mil e quatrocentos reais)		
12.001.08.244.0016.2057	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
16600000000	Recursos fnas	R\$	185.200,00
	(cento e oitenta e cinco mil e duzentos reais)		
12.001.08.244.0016.2059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE, PAEFI, MSE		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
16600000000	Recursos fnas	R\$	51.200,00
	(cinquenta e um mil e duzentos reais)		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	70.000,00
	(setenta mil reais)		
12.001.08.244.0016.2060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA REDE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3.1.90.00.00.00	Aplicações diretas		
15000000000	Recurso livre	R\$	201.200,00
	(duzentos e um mil e duzentos reais)		
	TOTAL	R\$	1.917.643,39

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
De, 13 de setembro de 2022


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 052/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Com cumprimentos cordiais, embasada em predicamentos de Lei, encaminho para apreciação desta augusta Casa a matéria epigrafada que *"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.917.643,39 (um milhão e novecentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), e dá outras providências."*

Trata a matéria do pedido de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no valor R\$ 1.917.643,39 (um milhão e novecentos e dezessete mil e seiscentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), com o fito de suprir dotações já consignadas no orçamento vigente, a fim de assegurar à continuidade dos serviços públicos.

O referido crédito suplementar contempla o Gabinete, as Secretarias Municipais de Planejamento, Finanças e Orçamento, Trânsito e Transporte Urbano, Assistência Social, Trabalho e Habitação e a Gerência de Esportes. Sendo que no gabinete servirá para atender folha de pagamento e obrigações patronais do RPPS.

Na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano a suplementação atenderá a folha de pagamento, obrigações patronais do RPPS, pagamento de terceirizadas e locação de mão de obra. E na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação cobrirá as demandas da proteção social básica e proteção social especial de alta complexidade.

Enquanto que na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento e na Gerência de Esportes a suplementação atenderá despesas com as obrigações patronais do RPPS.

Como a abertura do crédito adicional suplementar depende da existência efetiva e da disponibilidade de recursos que não estejam comprometidos, no art. 2º do referido projeto, foram parcialmente anuladas dotações para fazer face ao aludido crédito.

Certos em contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do projeto de lei supra, requeremos sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 053/2022

DATA: 13 de setembro de 2022

SÚMULA: Revoga a Lei nº 2445/2017, de 27 de junho de 2017, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 2445/2017, de 27 de junho de 2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal a desmembrar, desafetar e doar o imóvel que especifica para o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 13 de setembro de 2022.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 053/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Embasada em predicamentos legais e regimentais, apresento para apreciação do soberano Plenário a inclusa propositura de Lei que " *Revoga a Lei nº 2445/2017, de 27 de junho de 2017, e dá outras providências.* "

O projeto de lei em comento submete a esta Casa Legislativa a revogação da Lei nº 2445/2017, de 27 de junho de 2017, que autorizou o Poder Executivo Municipal a desmembrar, desafetar e doar o imóvel que especifica para o Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Diante da não concretização da Doação do imóvel público e considerando o ato de desistência apresentado a Prefeitura no dia 05 de setembro de 2022, pelo Presidente em exercício do SEST/SENAT, o Sr. Júlio César Sales Lima (cópia anexo), se faz necessário a revogação da presente Lei, para a reincorporação da referida área ao Patrimônio Público Municipal.

Assim, partindo dessas premissas, surge a necessidade da presente matéria. Certo em contar com o apoio desta Edilidade para a aprovação do projeto de Lei supra, aguardamos confiantes na manifestação positiva dessa augusta Casa de Leis.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

CT CRMT/SEST SENAT Nº 02 2022

Cuiabá, MT, 5 de setembro de 2022.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT

Att: **ROBERTO DORNER**

Prefeito Municipal

REF: LEI 2445 / 2017 – 27/06/2017 – DESAFETA E DOA IMÓVEL AO SEST SENAT

Excelentíssimo senhor prefeito,

Vimos por meio do presente, reiterar a manifestação proferida pelo OF CRMT/SEST/SENAT Nº 005/2021 datado de 1º de julho de 2021, acerca da **eventual possibilidade de substituição do imóvel objeto da matrícula 75.325** da Quadra 5-A do Loteamento Industrial LIC Sul, com área de 7.000 m², objeto de processo de desafetação e doação ao SEST SENAT, por meio da lei nº 2445/2017 de 27/06/2017, cujo **processo não se consolidou em virtude de impedimentos legais** que obstam a escrituração definitiva ao donatário.

Fundamenta-se o presente pleito na sumula 473 do Supremo Tribunal Federal que preconiza:

Súmula 473 – STF:

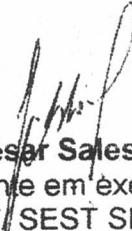
“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Na intencionalidade de promover a instalação de uma unidade operacional na cidade de SINOP o SEST SENAT submete a esta municipalidade a apreciação da viabilidade em **substituir a referida área por outra de tamanho similar**, em localização que atenda as diretrizes operacionais da instituição, devendo as opções serem ofertadas pela municipalidade, afim de que o SEST SENAT possa promover a opção de escolha pela área que melhor lhe aprouver.

Uma vez atendida esta proposição seja revogada a lei 2445/2017, pela perda de objeto.

Esperando contar com a devida compreensão de Vs^a
Excia^a aguardamos deferimento.

Atenciosamente,


Julio César Sales Lima
Presidente em exercício
CRMT/SEST SENAT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>032 / 2022</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Tenente Coronel Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Tenente Coronel Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira Comandante do 4º Batalhão Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados á comunidade sinopense.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Sugizaki
Vereador – Podemos

Dilmar Callegaro
Vereador – PSDB

Toninho Bernardes
VEREADOR - PL

Elbio Volkweis
Vereador – Patriota

Lucinei
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PAULINHO ABREU
Vereador – PL

Juventino Silva
Vereador – PSB

Emir Debortoli
Vereador – Republicanos

Célio Garcia
Vereador – DEM

Moses do Jardim do Ouro
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>032 / 2022</u>
--	--	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

BIOGRAFIA

Jean Carlos Pinto de Arruda Oliveira é Tenente-coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, com grande experiência em várias áreas operacionais. Ingressou na corporação por meio do Curso de Formação de Oficiais pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará, alcançando a 1ª Colocação Geral do Curso.

Também é bacharel em Gestão de Risco pela Universidade Estadual do Pará e possui licenciatura em educação Física pela Polícia Militar do Ceará. Nesse meio tempo, também cursou várias pós-graduações em áreas como Gestão de Segurança Pública e Prevenção, Controle e Combate a Incêndio Florestal. Possui ainda um mestrando em Física Ambiental pela UFMT e está cursando Direito.

Ao longo desses 18 anos de profissão desempenhou diversas funções. Foi piloto de aeronaves de combate a incêndio florestal do Grupo de Aviação Bombeiro Militar. Também atuou como Comandante de Incidente da Operação durante o combate do maior incêndio da história do Pantanal.

Em Sinop, desenvolve ações operacionais desde 2015, tendo se tornado comandante do 4º Batalhão Bombeiro Militar da cidade em 2019. Foi um dos responsáveis pela construção da 1ª Cia/4ºBBM, que atua na região do bairro Delta. Também é um dos idealizadores do projeto de otimização do atendimento pré-hospitalar de Sinop, com a criação da regulação médica e suporte avançado (UTI Móvel), que é um serviço integrado entre CBMMT e a Prefeitura Municipal de Sinop.

Atualmente, além de comandar o 4º BBM, também responde pelo Comando Regional III.

Moisés
Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PROJ.
Graciele
Vereadora - PT.

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Luís Paulo da Gleda
Luís Paulo da Gleda
Vereador - PROS

Célio Garcia
Vereador - DEM

Dilmar Callegaro
Dilmar Callegaro
Vereador - PSDB

Toninho Bernardes
Toninho Bernardes
VEREADOR - PL

Elbio Volkweis
Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Luciano
Luciano
Vereador - MDB

Juventino Silva
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PAULINHO ABREU
Vereador - PL

Ademir Debortoli
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>7 2 JUL, 2022</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<p>Nº <u>013</u> / <u>2022</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora Aline Kraeski"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hüber" à Senhora Aline Kraeski, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados como Professora na Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 01/08/2022

[Signature]
Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

[Signature]
Juventino Silva
Vereador - PSB

[Signature]
Prof. El Graciele
Vereadora - PT

[Signature]
F. C. C. C. C.
Vereador - PSB

[Signature]
Paulinho Abreu
Vereador - PL

[Signature]
Cetio Garcia
Vereador - DEM

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,

[Signature]
Luis Paulo DA GLEBA
Vereador

[Signature]
Prof. Heraldo Costa
Vereador - Republicanos

[Signature]
Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

[Signature]
Eduardo Volkweis
Vereador - Patriota

[Signature]
Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

[Signature]
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

[Signature]
Ademilson Rocha
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>013</u> / <u>2022</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor:


VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A professora Aline Kraeski, é Graduada em Licenciatura em Geografia pela Faculdade Noroeste de Minas, Pós Graduada em Educação Ambiental pela Universidade da cidade de São Paulo e Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Federal de Mato Grosso. Leciona atualmente na Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, localizada na Agrovila da Gleba Mercedes V.

Reside na Gleba Mercedes V desde 2003 e iniciou em sala de aula como professora em 2009, ainda com 17 anos, no Centro Municipal Integrado de Educação do Campo Carlos Drummond de Andrade (escola já extinta), localizada na Gleba Mercedes V.

Mesmo diante das dificuldades em 2009, quando iniciou, com as intensas chuvas e estradas precárias para trafegabilidade e sem transporte que a favorecesse, não mediu esforços durante sua trajetória para levar conhecimento às crianças daquela localidade, sendo evidente sua labuta diária para ensinar e manter a aprendizagem dos alunos, fazendo através da sua didática um instrumento de mudança e de transformação social, a qual perdura até a presente data.


Luis Paulo DA GLEBA
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 089/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022,
de autoria do vereador Luís Paulo da
Gleba.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022, de autoria do vereador Luís Paulo da Gleba**, que: “Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Aline Kraeski”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022, de autoria do vereador Luís Paulo da Gleba.

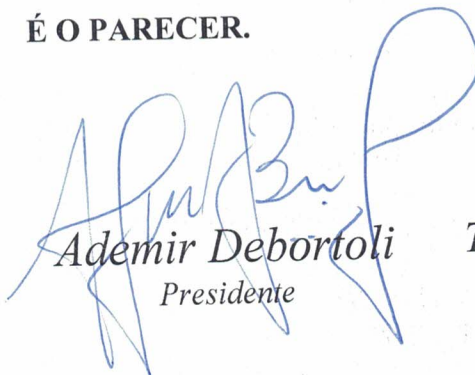
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

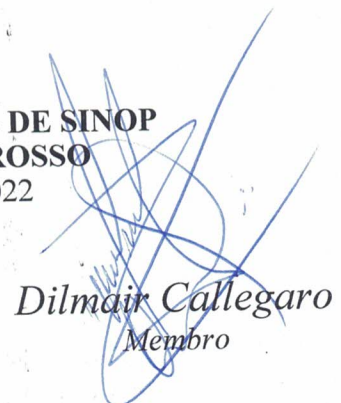
É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 014/2022

12 JUL. 2022

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora Zilda David de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora ZILDA DAVID DE SOUZA, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua destacada atuação no exercício da função de professora da Rede Municipal de Educação Pública.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 01/08/2022

Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Lucinei
Vereador - MDB

Prof. Hévaldo Costa
Vereador - Republicanos

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Ademir Debertoli
Vereador - Republicanos

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Celso do Sopão
Vereador - Republicanos

Celso Garcia
Vereador - DEM

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Luís Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Ario Sugizaki
Vereador - Podemos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

GRACIELE MARQUES DOS SANTOS: 00596667140

Assinado eletronicamente por GRACIELE MARQUES DOS SANTOS 0059667140 em 01/08/2022 às 14:48:00. O documento eletrônico original encontra-se no sistema de arquivos da Câmara Municipal de Sinop - MT. O documento eletrônico original encontra-se no sistema de arquivos da Câmara Municipal de Sinop - MT. O documento eletrônico original encontra-se no sistema de arquivos da Câmara Municipal de Sinop - MT. O documento eletrônico original encontra-se no sistema de arquivos da Câmara Municipal de Sinop - MT.

Professora Graciele
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Zilda David de Souza nasceu em 23/07/1961 no município de Galileia, Minas Gerais. A partir de 1994 passou a residir em Sinop e, desde 08/02/1998, é servidora pública concursada, exercendo a função de professora na Escola Municipal de Ensino Básico Armando Dias.

É pedagoga graduada pela UNEMAT – *Campus Sinop*. Entre 2012 e 2015, exerceu a função diretora e, atualmente, leciona para a turma do 3º ano C da escola Armando Dias.

Pelo reconhecimento de sua destacada atuação profissional como professora, é que este Poder Legislativo concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

GRACIELE
MARQUES
DOS SANTOS
00596667140

Assinado digitalmente por GRACIELE
MARQUES DOS SANTOS 00596667140
DA: C=BR, O=CIP-Sinop,
OU=060202000189, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB
eCPPTAT, OU=SEM BRANCO,
OU=assinador, CN=GRACIELE MARQUES
DOS SANTOS 00596667140
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
ip: 191.108.100.10
Data: 2022.07.12 12:35:21-0400
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 090/2022

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022,
de autoria da vereadora Professora
Graciele.**

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022, de autoria da vereadora Professora Graciele**, que: “Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Zilda David de Souza”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022, de autoria da vereadora Professora Graciele.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

13 JUL 2022

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

015 / 2022

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Maria Lúcia de Araújo Braz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora **Maria Lúcia de Araújo Braz**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como professora.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 01/08/2022

[Handwritten signature]
Prof.º **Robervaldo Costa**
Vereador - Republicanos

[Handwritten signature]
Prof.ª **Graciele**
Vereadora - PM

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DILMAIR CALLEGARO
Vereador - PSDB

[Handwritten signature]
Celsinho do Sapo
Vereador - Republicanos

[Handwritten signature]
Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

[Handwritten signature]
Lucinei
Vereador - MDB

[Handwritten signature]
Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

[Handwritten signature]
Maisei Sen
Vereador - PL

[Handwritten signature]
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

[Handwritten signature]
Celso Garcia
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>015 / 2022</u>
--	---	-------------------------

AUTOR:

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

MENSAGEM AO PROJETO

Maria Lúcia de Araújo Braz morava na cidade de Ubatuba-PR, chegou em Sinop dia 12 de janeiro de 1975, veio especialmente para ser professora pois a cidade estava começando, formada em Magistério de pois fez curso superior em Pedagogia em Marilha-SP. Trabalhou na Escola Nilza de Oliveira Pipino desde o início das atividades durante 28 anos, trabalhou no Colégio Regina Paces durante 6 anos com alfabetização de adultos, aposentou e trabalhou como Instrutora de Auto Escola e Diretora Geral de 2004 até 2020.

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 091/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022,
de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022, de autoria do vereador Dilmair Callegaro**, que: “Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Maria Lúcia de Araújo Braz”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022, de autoria do vereador Dilmair Callegaro.

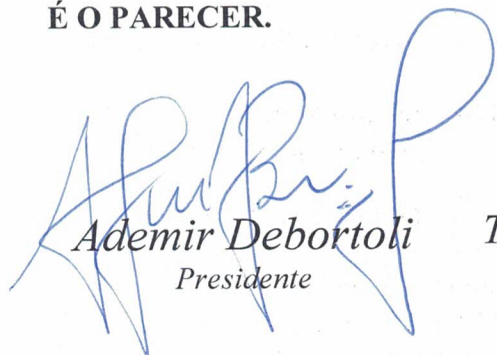
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro Substituto: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.




Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022



Toninho Bernardes
Relator



Celsinho do Sopão
Membro Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

13 JUL 2022

Luciano Krombein

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

036 / 2022

AUTOR:

VEREADOR ADENILSON ROCHA

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora Rosicleide Aparecida Vaz André da Cruz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora Rosicleide Aparecida Vaz André da Cruz, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Pedagoga com especialização em Gestão Escolar, Educação Especial e Inclusiva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100
Dados: 2022.07.11 14:24:51 -04'00'

ADENILSON ROCHA

Vereador PSDB

Moises Sergio

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Lucinei
Vereador - MDB

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Prof. Graciele Santos
Vereadora - PT

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Juvenino Silva
Vereador - PSB

Prof. Heraldo Costa
Vereador - Republicanos

Celsinho do Sópão
Vereador - Republicanos

Luís Paulo da Gleda
Vereador - PROS

Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação
Em 01/08/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>036 / 2022</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR ADENILSON ROCHA

MENSAGEM AO PROJETO

Rosicleide Aparecida Vaz André da Cruz é Pedagoga e Pós graduada em: Gestão Escolar, Educação Especial e Inclusiva. Iniciou na educação em 2011, no projeto Mais Educação, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação. De 2012 à 2015, foi coordenadora de integração Escola - Comunidade da SECITEC - Unidade de Sinop, período em que realizou diversas parcerias entre escola e empresas locais, oportunizando aos estudantes estágios e visitas técnicas, e assim aliando teoria à prática. De 2016 até a data atual é funcionária pública, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de professora na EMEB Maria Aparecida Amaro de Souza, contribuindo diariamente para uma educação de inclusiva e de qualidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100
Dados: 2022.07.11 14:25:20 -04'00'

ADENILSON ROCHA

Vereador PSDB

Moises Sergio Tom
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Ademir Debertoli
Ademir Debertoli
Vereador - Republicanos

Lucinei
Lucinei
Vereador - MDB

Paulinho Abreu
Paulinho Abreu
Vereador - PL

Dilmair Callegaro
Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Juvenino Silva
Juvenino Silva
Vereador - PSB

Prof.IVALDO COSTA
Prof.IVALDO COSTA
Vereador - Republicanos

Celsinho do Sopro
Celsinho do Sopro
Vereador - Republicanos

Luis Paulo da Gleda
Luis Paulo da Gleda
Vereador - PROS

Prof. Graciele
Prof. Graciele
Vereadora - PT

Mario Sugizaki
Mario Sugizaki
Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 092/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022,
de autoria do vereador Adenilson Rocha.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022, de autoria do vereador Adenilson Rocha**, que: “Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Rosicleide Aparecida Vaz André da Cruz”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2022, de autoria do vereador Adenilson Rocha.

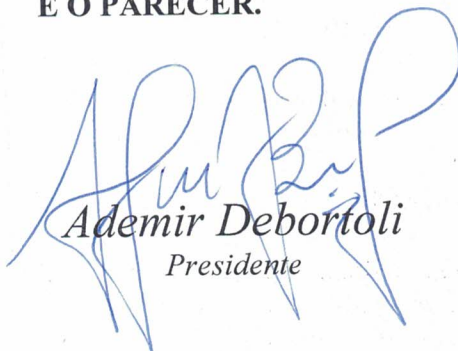
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

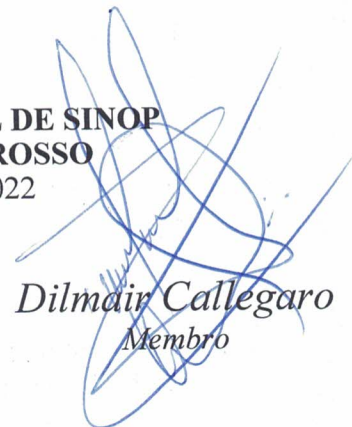
É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

13 JUL. 2022

Leiriz Kromden

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

017 2022

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hubner” a Sra. Denize Siqueira de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e o Presidente, promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hubner” a Sra. Denize Siqueira de Souza, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal por sua atuação como professora em sala de aula de escolas municipais e estaduais, em Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADEMIR DEBORTOLI

Republicanos

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 01/08/2022

Leiriz Kromden
Vereador - MDB

Celsinho do Sório
Vereador - Republicanos

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Mais Serejo
Vereador - PL

Prof. Graciele
Vereadora - PT

Prof. Medvaldo Costa
Vereador - Republicanos

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Luis Paulo da Silva
Vereador - PROS

Célio Garcia
Vereador - DEM

Flavio Sugizaki
Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>037 / 2022</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores e Vereadora.

Denize Siqueira de Souza, nasceu em 05 de agosto de 1981, em Francisco Beltrão, no Paraná. Mudou-se com a família para a cidade mato-grossense de Terra Nova do Norte aos três anos de idade, onde fez o Ensino Fundamental e Médio. Veio para Sinop em 1998 com o objetivo de fazer a faculdade de Licenciatura em Ciências Biológicas na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), que na época era uma extensão do Campus da UFMT de Cuiabá. Formou-se em 2002, e logo na sequência fez pós-graduação na Fasipe em Educação Ambiental.

Dando aulas desde o ano 2000, assumiu concurso público da Prefeitura de Sinop em 2006 e do Estado de Mato Grosso em 2011.

Já lecionou em diversas escolas em Sinop, como por exemplo, na Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino; Escola Estadual Ênio Pipino e Escola Estadual Professora Maria de Fátima Gimenez Lopes. Atualmente leciona na Escola Estadual Rosa dos Ventos e na Escola Municipal Centro Educacional Lindolfo José Trierweiller.

Denize é professora há 22 anos e afirma que: "Nos tempos atuais ser professor é mais complicado, as crianças mudaram muito de comportamento e a forma como fomos educados também mudou, mas não me imagino tendo outra profissão. Vou me aposentar nessa mesmo. Gosto do que faço, e é muito gratificante quando vemos que algum ex aluno se tornou uma pessoa do bem, com caráter ou quando vemos o brilho da descoberta de algo nos olhos destas crianças e adolescentes" declara a homenageada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADEMIR DEBORTOLI
Republicanos

Célio Garcia
Vereador - DEM

Prof.ª Graciela
Vereadora -

Luís Paulo da Gleda
Vereador - PROS

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Prof.ª Freivaldo Costa
Vereador - Republicanos

Luizinei
Vereador - MDB

Moses do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Prof.ª Sônia do Sopaio
Vereadora - Republicanos

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDR



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 093/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022,
de autoria do vereador Ademir Debortoli.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022, de autoria do vereador Ademir Debortoli**, que: “Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Denize Siqueira de Souza”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2022, de autoria do vereador Ademir Debortoli.

Voto do Presidente Substituto: Favorável.


Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022


Moises do Jd Ouro
Presidente Substituto


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

13 JUL. 2022

Lucinei Comden

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 018 / 2022

Autor:

VEREADOR LUCINEI

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner” à Senhora Maria Lucia de Moura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner” à Senhora Maria Lucia de Moura, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados como Professora na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lucinei
Vereador

Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

Prof.ª Reinaldo Costa
Vereador - Republicanos

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Célio Garcia
Vereador - DEM

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Dilmar Callegaro
Vereador - PSDB

Luis Paulo da Gleda
Vereador - PROS

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Ademilson Rocha
Vereador - PSDB

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 01/08/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>038</u> / <u>2022</u>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR LUCINEI

JUSTIFICATIVA

Maria Lucia de Moura, nascida em 05 de junho de 1970, filha de Genésio Raimundo de Moura e Maria Cleuza de Moura, veio para Sinop com a família em 1985, iniciando sua vida acadêmica cursou o Magistério, na Escola Estadual Nilza do Oliveira Pipino, formando-se em 1992.

Posteriormente, graduou-se em Pedagogia pela Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, e se especializou em Educação Especial, pela Faculdade de Ciências Jurídicas, Gerenciais e Educação de Sinop-UNIC/SINOP.

Iniciou suas atividades em 1988 na Escola Estadual São Vicente de Paula, como contratada e na rede municipal no programa de ensino EJA – Educação para Jovens e Adultos.

No ano de 2000, aprovada no concurso público da Prefeitura de Sinop, passou a desenvolver suas atividades nas Escolas Municipais: na Escola São Cristóvão, hoje Maria Aparecida Amaro durante 10 anos, na Escola Menino Jesus até sua estadualização e ainda, na EMEB José Reinaldo de Oliveira. Nestas escolas desenvolveu Projetos de Educação no Bairro Menino Jesus: Projeto Horta e Compostagem e Brincando se Aprende, e de Jardinagem até sua aposentadoria.

A presente homenagem, representa o reconhecimento pelos serviços prestados pela Professora Maria Lucia de Moura a sociedade sinopense, além de ser uma forma de agradecimento da Câmara Municipal de Sinop, pela dedicação e grandiosidade desse honrado trabalho em prol da educação em nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 094/2022

Ao: **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022,**
de autoria do vereador **Lucinei.**

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022, de autoria do vereador Lucinei**, que: “Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Maria Lucia de Moura”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2022, de autoria do vereador Lucinei.

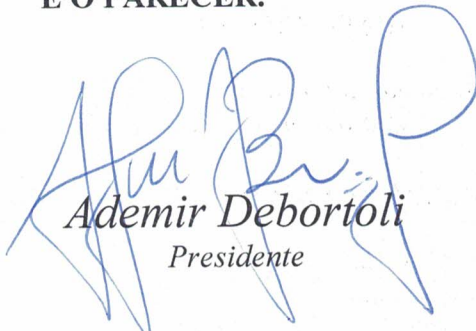
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022

Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>14 JUL, 2022</p> <p><i>Vicente Amador</i></p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<p>Nº <u>039</u> / <u>2022</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner” ao Senhor João Notario.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner” ao Senhor **João Notario**, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como professor de Educação Física, há 30 anos na EMEB Aleixo Schenatto em Sinop-MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 01/08/2022

Paulinho Abreu
Paulinho Abreu
Vereador - PL

Cleto Garcia
Cleto Garcia
Vereador - DEM

Moses do Jardim do Ouro
Moses do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Dilmar Callegaro
Dilmar Callegaro
Vereador - PSDB

Prof.ª Graciele
Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**
Em,

MARIO MATEUS SUGIZAKI
Assinado de forma digital por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
KI:16502
014860
Dados: 2022.07.12 14:39:30 -04'00'

Mário Sugizaki
Vereador-PODEMOS

Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100
Dados: 2022.07.12 13:52:13 -04'00'

Adenilson

Ademir Debortel
Ademir Debortel
Vereador - Republicanos

Moisés Volkweis
Moisés Volkweis
Vereador - Patriota

Lucinei
Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 019 / 2022

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

MENSAGEM AO PROJETO

João Notário, 66 anos de idade, natural do município de Promissão que fica localizado no estado de São Paulo, esposo de Solange Aparecida Teixeira notário, casado a 30 anos, graduou-se em educação física no ano de 1.978, pela faculdade Fefil Faculdade De Educação Física De Lins-SP.

Em 1.992, João mudou-se acompanhado de sua esposa para o Município de Sinop-MT, em busca de novas oportunidades e qualidade de vida.

João é concursado estadual e municipal, foi professor de Educação Física no ensino fundamental e médio na Escola estadual São Vicente de Paula, EMEB Aleixo schenatto e Escola Nossa Senhora de Lourdes.

Atualmente o professor João esta cedido para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), onde tem prestado um lindo trabalho e acompanhamento nos processos de inclusão de alunos que apresentam necessidades especiais.

Com todo o conhecimento adquirido durante a formação acadêmica, João contribuiu e vem contribuindo com a Educação Física, promovendo a saúde através de aulas teóricas e práticas, proporcionando automaticamente a melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e jovens do município de Sinop.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:165
02014860

Assinado de forma
digital por MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Dados: 2022.07.14
15:26:13 -04'00'

**Mário Sugizaki
Vereador-PODEMOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 095/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022,
de autoria do vereador Mário Sugizaki.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022, de autoria do vereador Mário Sugizaki**, que: “Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao senhor João Notario”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2022, de autoria do vereador Mário Sugizaki.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>15 JUL, 2022</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>020 / 2022</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" ao Senhor José Reinaldo dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" ao Senhor José Reinaldo dos Santos, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como professor.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

[Signature]
Celsinho do Sopão
Vereador

[Signature]
Lucinei
Vereador - MDB

[Signature]
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

[Signature]
Profª Graciele
Vereadora - PT

[Signature]
Célio Garcia
Vereador - DEM

[Signature]
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

[Signature]
Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 01/08/2022

[Signature]
Ademilson Rocha
Vereador - PSDB

[Signature]
Luis Paulo da Gleba
Vereador - PROS

[Signature]
Paulinho Loren
Vereador - P.S.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>020</u> / <u>2022</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

MENSAGEM AO PROJETO

O professor José Reinaldo dos Santos, nasceu na cidade interiorana de Rinópolis, São Paulo, em 23/08/1971, filho de pais agricultores, trabalhadores rurais, uma família de 12 pessoas, teve problemas no ensino fundamental com várias reprovadas. Por ser TDAH e não ter sido diagnosticado. Aos 11 anos teve meningite onde afastou da escola por um período. Devido a várias mudanças da família e por morar longe de escolas e não ter transporte público. Seus pais eram pobres, trabalhavam na roça e precisavam que todos os seus filhos exercessem o ofício para sustento da família. Aos 13 anos de idade seus pais vieram para Mato Grosso trabalhar em lavouras de café, passando alguns anos retornou os estudos no Projeto Logos II para concluir o ensino fundamental fase II do 5º ao 8º ano escolar, trabalhou como projetor no móbrel e inspirado em seu irmão José Arnaldo dos Santos, que muito jovem se tornou professor em escola rural em São José dos Quatro Marcos. Aos 18 anos foi servir ao Exército em Cáceres/MT, para sair da roça. Aos 20 anos mudou para Sinop em busca de melhor vida e para dar continuidade ao desejo de ser tornar professor. Ingressou novamente ao Projeto Logos II, que se tornou a Escola Estadual Rosa dos Ventos. Após a conclusão do ensino médio, continuou na Escola Rosa dos Ventos como professor nos 5º e 6º anos. Em 1997 ingressou na Unemat com o curso de Pedagogia, concluindo em 2002. Trabalhou de 2002 há 2004 como professor contratado da rede municipal de ensino. Concurso em julho de 2005. Após o concurso, atuou como professor e coordenador pedagógico em várias escolas da rede. Trabalha a mais de 10 anos na escola na EMEB Professora Ana Cristina de Sena e atualmente está como gestor escolar.

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Luís Paulo A.S.
Vereador - PROS

Julio Volkweis
Vereador - Patriota

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Graciell M. Santo

Prof. José Reinaldo dos Santos
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 096/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2022,
de autoria do vereador Celsinho do Sopão.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2022, de autoria do vereador Celsinho do Sopão**, que: “Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao senhor José Reinaldo dos Santos”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2022, de autoria do vereador Celsinho do Sopão.

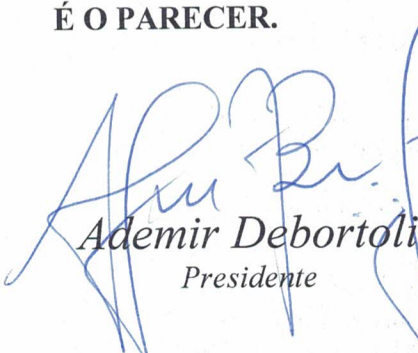
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

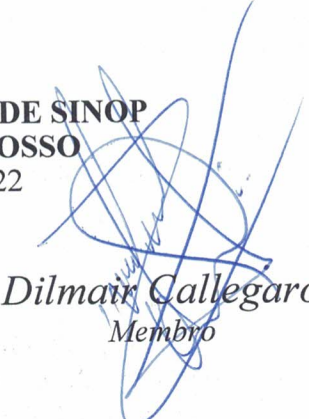
É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022


Toninho Bernardes
Relator


Dilmar Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>13 JUL, 2022</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>021 / 2022</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR: TONINHO BERNARDES

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora Cleuzineia Oliveira de Souza Barreto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" à Senhora Cleuzineia Oliveira de Souza Barreto, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada e relevante atuação como Professora no Município de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação Em 01/08/2022

Moises Sergio
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Juventino Silva
Vereador - PSB

GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:
005966671
40

[Signature]
Célio Garcia
Vereador - DEM

[Signature]
Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Prof.^a Graciele
Vereadora - PT

[Signature]
Toninho Bernardes
Vereador

[Signature]
Elbio Volkweis
Vereador - Patri

[Signature]
Assinado de forma digital por
ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100
Dados: 2022.07.12 13:52:13 -04'00'

[Signature]
Ademir Debertoli
Vereador - Republicanos

[Signature]
Paulinho Abreu
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 021 / 2022

Autor:

VEREADOR: TONINHO BERNARDES

MENSAGEM AO PROJETO

A homenageada formou-se em 2013, quando terminou sua graduação, e desde então vem desempenhando a função de professora, a qual exerce com amor e zelo, sempre apoiou projetos sociais dentro do município, a fim de levar a educação a quem precisa.

No ano de 2015 a mesma a fim de aprimorar seus conhecimentos realizou curso de Pós-Graduação.

Ainda, desde o ano de 2015 a homenageada exerce função de Professora de português no projeto luz do amanhã (ACOAS), projeto este realizado pela polícia militar, com o objetivo de formar melhores cidadãos disponibilizando cursos de forma gratuita para a sociedade, sendo que o projeto conta com o apoio de pessoas como a homenageada, que presta serviço de forma voluntária, sem qualquer contraprestação pecuniária, que se dedica ao máximo por um município melhor.

Ante o exposto, evidente a brilhante carreira da homenageada, bem como o orgulho desta casa em destinar a presente homenagem a esta profissional da educação, sendo a profissão de professor a mais importante a nível mundial, uma vez que estes profissionais são encarregados de formar todas as outras profissões.

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

APPX
Toninho Bernardes
Vereador

Assinado de forma digital por
ADENILSON
APARECIDO FIRMINO
DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2022.07.12
13:52:13 -04'00'

Ademir Debertoli
Vereador - Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 097/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2022,
de autoria do vereador Toninho Bernardes.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2022, de autoria do vereador Toninho Bernardes**, que: “Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Cleuzineia Oliveira de Souza Barreto”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2022, de autoria do vereador Toninho Bernardes.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator Substituto: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022

Ademir Debortoli
Presidente

Lucineia
Relator Substituto

Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

13 JUL. 2022

Moisés do Ouro

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

022 / 2022

AUTOR:

VEREADOR MOISÉS DO JARDIM DO OURO

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner” à Senhora Márcia Simões de Oliveira Garcia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner” à Senhora Márcia Simões de Oliveira Garcia, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados na Rede Municipal de Educação de Sinop/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Moisés do Ouro
Moisés do Jardim Do Ouro
Vereador-PL

Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação
Em 01/08/2022

Luiz Paulo da Silva
Vereador - PROS

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Prof.º Medivaldo Costa
Vereador - Republicanos

Ademir Debortol
Vereador - Republicanos

Prof.ª Gracielle
Vereadora - PT

Lucinei
Vereador - MDB

Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Ademir Rocha
Vereador - MDB

Juventino Silva
Vereador - PSB

Célio Garcia
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N° <u>022 / 2022</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: VEREADOR MOISÉS DO JARDIM DO OURO

MENSAGEM AO PROJETO

Márcia Simões de Oliveira Garcia, nascida em 22/08/1981, no Município de Itaúba-MT, casada com Régis Garcia, tem 3 filhos; Andrew Rafael de 22 anos, mora na Bolívia para estudar, Arthur de 21 e Mikhael de 5 anos. Moradora de Sinop desde o ano de 2008.

Concursada desde o ano de 2008, atua na área de alfabetização de alunos de 1º ao 5º Ano do ensino fundamental, formada pela Universidade Federal do Mato Grosso, pós graduada em Educação especial e Inclusiva.

No ano de 2015 foi intérprete de alunos com deficiência auditiva onde se destacou passando a ser professora da Sala do AEE no ano seguinte.

No ano de 2016 foi eleita pela comunidade escolar coordenadora pedagógica. No período da pandemia através de seus vídeos e chamada de vídeos se destacou na forma em que preparava suas aulas com cenários divertidos, coloridos e com musicalização que chamavam a atenção de seus alunos havendo uma interação por parte dos alunos e pais nas aulas on-line, com maior proveito as aulas e o aprender das crianças.

Desenvolveu na Escola enquanto coordenadora o Projeto Aluno nota 10 Projeto escola decorada. Recursos diferenciados como jogos pedagógicos de leitura e escrita; matemáticos. Uma excelente professora e merecedora desta comenda Municipal do Mérito Educacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 098/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2022, de autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2022, de autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro**, que: “Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Márcia Simões de Oliveira Garcia”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2022, de autoria do vereador Moisés do Jardim do Ouro.

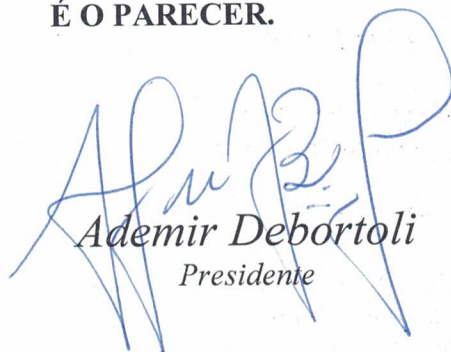
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

14 JUL. 2022

Luiz Kanden

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 023 / 2022

Autor: Vereador Célio Garcia

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner” à Senhora Maria Aparecida Medina Gomes.

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner” à Srª. Maria Aparecida Medina Gomes, como reconhecimento do Poder Legislativo pelos relevantes serviços prestados na Rede Municipal de Educação de Sinop/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia
Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.

Celso do Sopão
Celso do Sopão
Vereador – Republicanos

Ademir Debertoli
Ademir Debertoli
Vereador – Republicanos

Juventino Silva
Juventino Silva
Vereador - PSB

Mario Sugizaki
Mario Sugizaki
Vereador – Podemos

Moises do Jardim do Ouro
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Elbio Volkweis
Elbio Volkweis
Vereador – Patriota

Lucinei
Lucinei
Vereador - MDB

Luís Paulo da Gleba
Luís Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 01/08/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

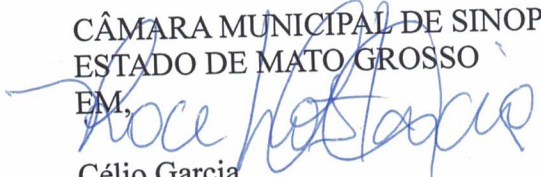
	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>023 / 2022</u>
--	---	--------------------------

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

A Professora Maria Aparecida Medina Gomes, nasceu em Dourados interior de Mato Grosso do Sul, filha de José Vieira Medina e Odila Maria da Conceição Medina (In memorian) sendo a filha mais velha, de pais agricultores, divorciada, mãe de dois filhos José Henrique Medina Gomes, e Guilherme Fernando Medina Gomes. A Professora Medina como é conhecida passou sua infância, adolescência e juventude em Fátima do Sul/MS, onde iniciou sua carreira como Professora de Educação Infantil em abril de 1989, local que trabalhou por 6 anos. Em 1995, decidiu se mudar para Sinop, chegando aqui foi contratada como Professora interina pela Universidade do Estado de Mato Grosso – Unemat, algum tempo depois passou no concurso na Rede Municipal de Educação/Sinop/MT. Durante o período de efetivo exercício do magistério exerceu várias funções. Foi Professora; Coordenadora da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação; Diretora Escolar; Coordenadora Pedagógica; Formadora; Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Coordenadora do EMEI – Creche São Cristóvão, EMEB – Aleixo Schenatto, Coordenadora e Professora no EMEI – Tarsila do Amaral, Professora do EMEB – Uilibaldo Vieira Gobbo e EMEB – Sadao Watanabe. A Professora Medina exercendo sua função como Formadora, percebe-se claramente que tem consciência plena do seu papel, a intenção sempre foi provocar reflexão, ampliar olhar, abrir janelas, acender uma luz, inspirar e se posicionar sobre concepções da Educação que considera inegociáveis. Ela acredita que não formou Professores, e sim formou pessoas, no sentido de levar esses profissionais a buscarem conhecimento, autoconhecimento, reflexão, autonomia e abertura de cada um deles, no sentido de inspirá-los a saírem da zona de conforto e serem autores de seu próprio percurso. No exercício da profissão como Professora de Atendimento Especializado, trabalho esse desenvolvido em parceria com o Professor da turma, teve a difícil tarefa de descobrir as barreiras para a aprendizagem, escolher ambientes e formas de trabalho adequados para atender cada estudante, o Atendimento Educacional Especializado – foi criado para atender o público-alvo da Educação Especial, que são crianças com deficiências, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação. Um serviço de apoio a sala de aula comum, para que se ofereça meios e modos que efetive à real aprendizagem dos estudantes. Função que a Professora Medina exerceu com Maestria. Considerada excelente Profissional por seus colegas de Profissão. Amada por todos e pela família. Após 32 (trinta e dois anos), de dedicação exclusiva a Educação, em junho de 2022 a Professora Maria Medina, assina sua aposentadoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,


Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 099/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2022,
de autoria do vereador Célio Garcia.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2022, de autoria do vereador Célio Garcia**, que: “Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Maria Aparecida Medina Gomes”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2022, de autoria do vereador Célio Garcia.

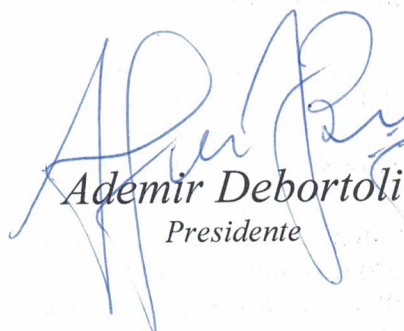
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022


Toninho Bernardes
Relator


Dilmar Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

14 JUL, 2022

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 024/2022

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU -

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" ao Senhor Antônio César Gomes da Silva.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" ao Senhor Antônio César Gomes da Silva, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados na atuação como Professor na Rede Municipal de Educação de Sinop – MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação

Em 01/09/2022

Mais Sor

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Raul
Célio Garcia
Vereador - DEM

Juvel
Vereador - ...

Luva

Dilmar
Dilmar Callegaro
Vereador - PSDB

Prof. Medvaldo Costa
Vereador - Republicanos

Mario Sugizaki
Vereador - Poder.

Proj. Graciele
Vereadora - PT

Albio
Albio Volkweis
Vereador - Patriota

Ademir
Ademir
Vereador - Republicanos

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

PAULINHO ABREU
Vereador - PL

Ademilson Rocha
Vereador - PSDB

Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

MENSAGEM AO PROJETO

Antonio Cesar sempre esteve presente nas lutas por uma sociedade mais justa. Ele considera o racismo e a desigualdade social dois dos principais obstáculos para uma vida equânime. Para ele, a carência de Educação, Emprego se relaciona com níveis elevados de disparidade na nossa sociedade.

Por isso, ele, como educador, empenha-se tornar seus alunos, pessoas justas, sementes para uma sociedade cada vez melhor.

Mora em Sinop desde 2021 e viu a cidade dobrar seu tamanho, desde então se considera mais sinopense, e cresceu junto com a cidade, fez faculdade na Unemat, instituição que tem a cara de nossa cidade, trabalhou no comércio e depois entrou para a Educação onde persiste até o presente momento, sempre motivado pelo progresso do ensino que a cada dia, melhora em todas as instituições, ainda que devagar.

Antonio, instigado pelas lutas sociais, fez mestrado voltado à literatura negra, onde comprova que as minorias também tem importância num mundo dominado por poucos, e por isso integra-se no movimento negro de Mato Grosso, de forma que aos poucos seu ativismo a favor dos negros escravizados e seus descendentes, vem ganhando força, sobretudo por meio de sua literatura inclinada à ancestralidade africana e aos desfavorecidos que tornaram nosso país uma nação que sobrevive às desigualdades que ainda dominam o mundo.

Antonio, por meio da Educação, faz Sinop e conseqüentemente nosso país, ser um pouco melhor a cada dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PAULINHO ABREU
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 100/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2022,
de autoria do vereador Paulinho Abreu.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2022, de autoria do vereador Paulinho Abreu**, que: “Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao senhor Antônio César Gomes da Silva”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2022, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

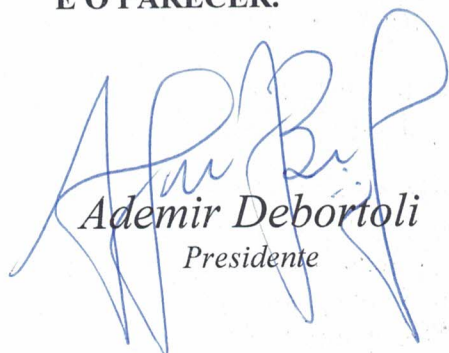
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

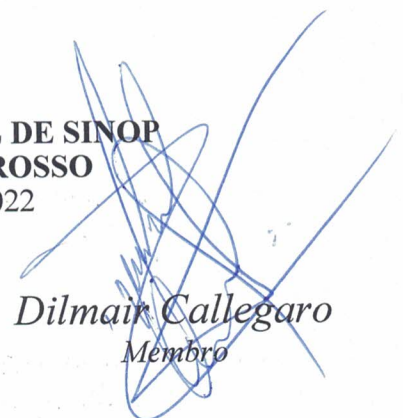
É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO</p> <p>14 JUL, 2022</p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo</p> <p><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução</p> <p><input type="checkbox"/> Requerimento</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação</p> <p><input type="checkbox"/> Moção</p> <p><input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>025/2022</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner” à Senhora ELIANE BRASIL GONÇALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner” à Senhora ELIANE BRASIL GONÇALVES, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Professora da Rede Pública Municipal de Ensino, atualmente desempenhando seu mister na EMEB Rodrigo Damasceno.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 21/08/2022

[Signature]
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

JUVENTINO SILVA
Vereador – PSB

[Signature]
Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

[Signature]
Paulinho Abreu
Vereador - PL

[Signature]
Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

[Signature]
Prof. Graciele
Vereadora - PT

[Signature]
Adenilson Rocha
Vereador - PSDB

[Signature]
Lucinei
Vereador - MDB

[Signature]
Celso do Sopaço
Vereador - Republicanos

[Signature]
Luiz Paulo da Glória S.
Vereador - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|--|--------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> | Nº <u>025 2022</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Nossa homenageada, Professora ELIANE BRASIL GONÇALVES, nasceu na cidade de Paranavaí, município localizado na região noroeste do Estado do Paraná. Filha caçula do casal João Pires Gonçalves e Cirema Brasil Gonçalves, possui outros 03 (três) irmãos, todos residindo em Campo Grande – Mato Grosso do Sul. Passou sua adolescência em Dourados e em 1986 mudou-se para Cuiabá. Ali, na capital do Estado, atuou em vários campos. Trabalhou em farmácia; na CIA Editora Mato-grossense, onde foi secretária-executiva do Jornal do Dia; no Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande; e no extinto Banco Bamerindus. Em 1992 mudou-se para Sinop onde constituiu família. Eliane é mãe de 02 (dois) filhos – Camila Brasil Gonçalves e Fabiano Gonçalves Fracaro.

Nessa época, deu início a uma nova etapa na vida profissional ingressando no Curso de Pedagogia. Logo após, especializou-se em Gestão Escolar. No ano de 1997 atuou como Professora contratada, com carga horária de 20hs (vinte horas), na então Escola Municipal União, atual Escola Rodrigo Damasceno. Concomitantemente, lecionou em regime de contrato nas Escolas Estaduais Paulo Freire, Nilza de Oliveira Pipino, Ênio Pipino e Edeli Mantovani. Em 2005, efetivou-se na rede pública municipal de ensino onde permaneceu em sala de aula até 2011, em um total de **14 (quatorze) anos** exercendo o mister de ensinar.

Imbuída pelo amor à Educação, e entendendo que podia contribuir ainda mais, disputou e foi eleita pela comunidade escolar para a função de Coordenadora Pedagógica, cargo que ocupou por 02 (dois) biênios consecutivos, entre 2012 a 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>025 / 2022</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Com a experiência adquirida como Coordenadora decidiu trilhar novos sonhos e em 2016 foi eleita como Diretora da Escola Rodrigo Damasceno. A ideia era traçar novas metas para o bom funcionamento daquela unidade escolar, contribuindo com o trabalho pedagógico e administrativo, congregando a equipe docente e discente para uma melhor integração família – escola. Com o desempenho reconhecido, permaneceu na função até o ano de 2020, encerrando com êxito o ciclo como Diretora.

Na função pôde reformar a estrutura física da escola e ofertar banheiro adaptado para os alunos da Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE. Ainda em sua gestão foram implantadas câmeras de monitoramento de segurança no ambiente escolar para garantir a integridade dos alunos, professores e demais servidores. E contribuiu para a introdução de materiais pedagógicos imprescindíveis ao bom desenvolvimento no aprendizado dos alunos.

Firmou importantes parceiras que oportunizaram a elaboração e a implantação de projetos onde a comunidade escolar pudesse participar ativamente. Dentre eles, o *Projeto Ballet Rodrigo Damasceno*; o *Projeto Xadrez Rodrigo Damasceno*, com a construção de um tabuleiro de cerâmica fixado no chão e com peças gigantes; a *Sala de Atendimento Odontológico Rodrigo Damasceno*, em parceria com a UNIFASIP e a Secretaria Municipal de Saúde; os *Projetos de Futsal, Futebol e Judô* e o *Projeto Zumba Rodrigo Damasceno*. Em 2021 nossa homenageada retornou às salas de aula para dar sequência a belíssima arte de transmitir conhecimento.

A Professora ELIANE BRASIL GONÇALVES permanece hoje lotada na EMEB Rodrigo Damasceno exercendo a função de bem servir à nossa comunidade de forma amorosa, dedicada e compromissada com a Educação pública de qualidade. E por toda essa determinação, e relevantes serviços prestados, rendemos aqui nossa mais sincera homenagem, concedendo-lhe a Comenda Municipal do Mérito Educacional "*Professora Cleufa Hübner*".

JUVENTINO SILVA

Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 101/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2022,
de autoria do vereador Juventino Silva.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2022, de autoria do vereador Juventino Silva**, que: “Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Eliane Brasil Gonçalves”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2022, de autoria do vereador Juventino Silva.

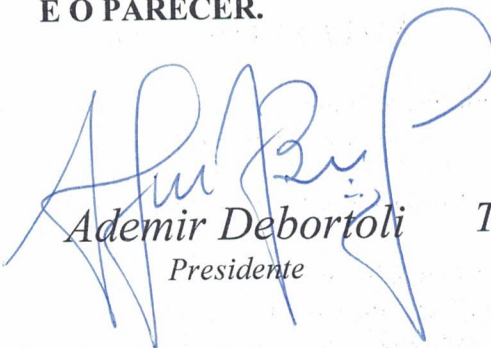
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.


É o Parecer.

É O PARECER.


Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022

Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO <u>15 / 07 / 2022</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>026 / 2022</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" ao Senhor João Batista Gonçalves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional "Professora Cleufa Hübner" ao Senhor JOÃO BATISTA GONÇALVES, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como professor na Rede Pública Estadual e na Particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Encaminhado a Comissão de Justiça e Redação
Em 01/08/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ELBIO VOLKWEIS
Vereador

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Graciele Marques Santos
Vereador - DEM

Celsinho do Sapão
Vereador - Republicanos

Juventino Silva
Vereador - PSB

Paulinho Abreu
Vereador - PL

GRACIELE MARQUES DOS SANTOS: 00596667140
Assinado digitalmente por GRACIELE MARQUES DOS SANTOS: 00596667140
DN: CN=BR, CHICP=Brasil, O=União Republicana dos Municípios do Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RP/CHICP-A1, OU=EM BRANCO, OU=Presencial, CN=GRACIELE MARQUES DOS SANTOS: 00596667140
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.14 14:28:52-0400
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

MARIO MATEUS SUGIZAKI: 16502014860
Assinado de forma digital por MARIO MATEUS SUGIZAKI: 16502014860
Data: 2022.07.14 14:31:50 -04'00'

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | |
|---|------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>
<input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>
<input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>
<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>
<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº _____ / _____ |
|---|------------------|

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

MENSAGEM AO PROJETO

João Batista Gonçalves, nascido à 19 de fevereiro de 1964, no município de Guarani das Missões RS. Filho de mãe polonesa e pai português nato. Casado com a professora Gládis e pai de Katiéli, Poliana e Ana Vitória. Estudou em escola rural até o 5º ano. Do 6º ano ao 3º ensino médio no Seminário São Vicente de Paulo, em Araucária PR. Formou em Educação Física no ano de 1987, pelo Instituto Salesiano Dom Bosco em Santa Rosa RS. A vida de docentes deu-se início no ano de 1988 no município de Novo Horizonte do Norte MT. Em 1989 assumi o concurso público na Escola Nilza de Oliveira Pipino trabalhando até o ano de 2018, quando me aposentei. No ano de 1990 ingressou no Educandário Albert Sabin Objetivo onde continuo até os dias atuais.

A presente homenagem, representa o reconhecimento pelos serviços prestados pelo Professor João Batista Gonçalves, a sociedade sinopense, além de ser uma forma de agradecimento da Câmara Municipal de Sinop, pela dedicação e grandiosidade desse honrado trabalho em prol da educação em nosso município.

ELBIO VOLKWEIS

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 102/2022

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022,
de autoria do vereador Elbio Volkweis.

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022, de autoria do vereador Elbio Volkweis**, que: “Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner ao senhor João Batista Gonçalves”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2022, de autoria do vereador Elbio Volkweis.

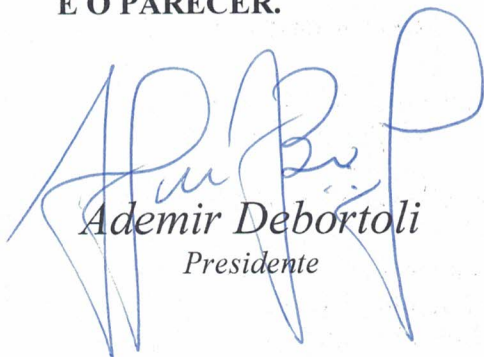
Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.



Ademir Debortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022



Toninho Bernardes
Relator



Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

09 AGO. 2022

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

028 / 2022

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 15/08/2022

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora **Lucinéia Jonat Lourenço**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora **Lucinéia Jonat Lourenço**, cidadã exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em .

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Hedvaldo Costa
Vereador – REPUBLICANOS

Ademir Debortoli
Vereador – Republicanos

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Lucinei
Vereador - MDB

MARIO MATEUS
SUGIZAKI:16
502014860

Assinado de forma digital por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Dados: 2022.08.05 14:37:56 -04'00'

Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100
Dados: 2022.08.05 14:27:30 -04'00'

Celsinho do Soterrão
Vereador – Republicanos

Luiz Paulo da Gleda
Vereador - PROS

Célio Garcia
Vereador - DEM

Prof.ª Graciele
Vereadora - PL

Ademir Callegaro
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|---|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | N°
<u>028 / 2022</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

AUTOR:

BIOGRAFIA

De naturalidade brasileira, capixaba de Nova Venécia/ES, de vida rural e muito simples, com formação educacional básica pela instituição Adventista e pública. Chegou em Sinop/MT em 25 de janeiro de 1981 com sua família e demais trabalhadores, transferidos de São Gabriel da Palha/ES, pela então Madeireira São Gabriel, para trabalhar em serraria. Em Sinop, cursou do oitavo ao segundo ano de magistério e formação especializada em Educação Especial, na Escola Nilza de Oliveira Pipino. Em 1985, foi para Campinas/SP e terminou o curso de Magistério e primeiro ano de Pedagogia, no Instituto Adventista de São Paulo. Retornou para Sinop, onde se casou com Moacir Lourenço, teve dois filhos: Macsuel Rean Jonat Lourenço e Luiz Claudio Lourenço e onde terminou o curso de Pedagogia pela UNEMAT. Especializou-se em Psicopedagogia e Tecnologia Educacional pela PUC/RIO. Iniciou a vida profissional na APAE, atuando por três anos na educação especial e na sequência, atuou no Colégio Adventista de Sinop e Escola Santa Elisabete. Em 1997, adentrou ao serviço público como professora interina em projeto de substituição contínua, atuando em qualquer escola onde faltasse professor no momento. Em 1998, inicia a vida profissional como concursada.

Foi alfabetizadora nas Escolas Rodolfo Walter Kunze e Aleixo Schenatto, Supervisora da Escola Tiago Aranda Martins e Armando Dias. Paralelo, foi orientadora educacional de cursos técnicos profissionalizantes. Atuou na Secretaria Municipal de Educação em dois momentos distintos: no primeiro (1999) como responsável pela supervisão da rede educacional e no segundo (2009 a 2017), pela Formação continuada de professores.

Foi consultora de assuntos educacionais do Ministério da Educação, fazendo parte da Rede Nacional de formação continuada de professores, com participação na elaboração de relatórios, documentos orientativos incluindo a BNCC (Base Nacional Comum) em substituição da Professora Taciana Balth Jordão.

Como formadora de professores, atuou no CEFAPRO de Sinop, em regime de cedência pela rede pública municipal, atendendo todo o Estado de Mato Grosso. Fez parte como freelancer da equipe de formação continuada da Cesgranrio, da Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Federal de Mato Grosso, atuando como professora de formação, palestrante e elaboradora de registros documentais, onde ainda atua de forma pontual.

Aposentou-se da rede pública municipal de Sinop, em 13 de Outubro de 2020. Atualmente atende como freelancer em assuntos educacionais e como perfiladora pela empresa Criativa Humana de São Paulo, pela Kanony Assessoria de Belo Horizonte prestando consultoria de análises de perfis profissionais, voltados para o desenvolvimento de pessoas e segurança no trabalho, principalmente para a empresa Anglo American e Vale.

Ama a vida, viajar e ler. Crê em um mundo melhor, onde Deus é o soberano e Criador de todas as coisas, que mantem o curso do Universo.

Célio Garcia
Vereador - DEM

Assinado de forma digital por ADENILSON APARECIDO FIRMINO DA ROCHA:97406368100
Dados: 2022.08.05 14:27:30 -04'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda


Nº

028 / 2022

AUTOR: VEREADOR HEDVALDO COSTA

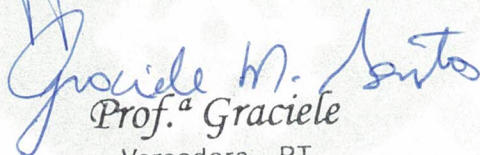
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

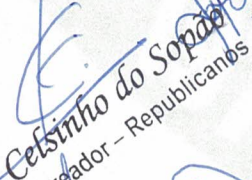
Em,


Célio Garcia
Vereador - DEM

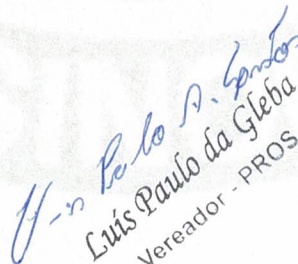

HEDVALDO COSTA
Vereador - REPUBLICANOS


Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos


Prof.ª Graciele
Vereadora - PT


Celso do Sopão
Vereador - Republicanos


Lucinei
Vereador - MDB


Luís Paulo da Gleba
Vereador - PROS

Assinado de forma
digital por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO
DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2022.08.05
14:13:56 -04'00'





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 103/2022

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2022,
de autoria do vereador Professor Hedvaldo
Costa.**

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2022, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa**, que: “Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Lucinéia Jonat Lourenço”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2022, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022


Ademir Debortoli
Presidente


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

31 ABO. 2022

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N°

029 12022

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA

Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner” à Senhora Isabel Rodrigues Xavier.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Educacional “Professora Cleufa Hübner” à Senhora Isabel Rodrigues Xavier, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Professora.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

**Hedvaldo Costa
Vereador – REPUBLICANOS**

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 05/09/2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|---|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | N°
<u>029 / 2022</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA

BIOGRAFIA

A professora Isabel Rodrigues Xavier, naturalidade brasileira, filha de pais mineiros, agricultores de café no norte do Paraná, migrou para M/T na cidade de Colider em maio de

1995, já com o Ensino médio completo. Moradora da cidade de Sorriso, sempre atuou na área da Educação fundamental. cursou pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, no polo da UAB em Sorriso

Especialista em Artes, na área de dança, Teatro e Música pela Faculdade Única de Ibitinga no Instituto Ucamprominas Minas Gerais. Iniciou a vida profissional na APAEE de Sorriso, atuando por 2 anos como professora auxiliar.

Em seguida adentrou a Educação Pública Municipal como professora interina nas escolas municipais do referido município, atuando como professora alfabetizadora no ensino Fundamental de 9 anos.

Um dos trabalhos que marcou sua carreira foi no projeto 'ALFABETIZA BRASIL, do Governo Federal em 2014, um aluno de 81 anos totalmente analfabeto, não escrevia o próprio nome, seu sonho era escrever o nome da esposa e dos 7 filhos e assinar os recibos na

letrinha de mão como seus netos e bisnetos. Ao final de 6 meses já escrevia e lia todos os nomes, iniciando a leitura da Bíblia um sonho de criança. Em julho de 2016, assumiu o concurso de Sinop, como professora alfabetizadora na ESCOLA LENI TERESINHA BENEDETTI.

Seguidora do programa Educacional do SICREDI nas escolas "O Projeto União faz a Vida", defende que a aprendizagem do aluno se faz a partir de uma pergunta exploratória a partir de questionamentos, sobre qualquer tema relacionado ao Currículo Escolar e ao Território Investigativo. Defende a alfabetização com projetos no chão da escola.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

029 / 2022

AUTOR:

VEREADOR HEDVALDO COSTA

Entre vários já trabalhados na Escola Ieni Teresinha Benedetti, dois são destaques: O Projeto Horta implantado em 2017 e o projeto Leitura Inversa com o Uso do sussurrofone

nas leituras em 2019

O projeto horta na escola resultou em dois capítulos no Livro Eboo -k lançado pela professora DR, Edileuza em 2021.

A professora Isabel, ama a vida, o sorriso barulhento das criança e a leitura. Defende uma Educação de qualidade, uma equipe responsável comprometida e competente.

Para ela: “ser professor não é só mais uma escolha é um ato de amor, porém só terá seus objetivos com resultados positivos, com humildade e a busca incessante de visão de Aguiá”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Hedvaldo Costa
Vereador - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 104/2022

**Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2022,
de autoria do vereador Professor Hedvaldo
Costa.**

I - RELATÓRIO

No dia 12 de Setembro de 2022, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2022, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa**, que: “Concede a Comenda Municipal do Mérito Educacional Professora Cleufa Hübner à senhora Isabel Rodrigues Xavier”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa, que é **favorável** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2022, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa.

Voto do Presidente: Favorável.

Voto do Relator: Favorável.

Voto do Membro: Favorável.

É o Parecer.

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de Setembro de 2022


Ademir Debortoli
Presidente


Toninho Bernardes
Relator


Dilmair Callegaro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

13 SET, 2022

[Handwritten signature]

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 042/2022

Autor: VEREADORES MÁRIO SUGIZAKI E CÉLIO GARCIA

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fundamento no que determina os artigos 132 e 133 do regimento interno da Câmara municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **Moção de Aplauso** para a técnica do time de voleibol **Sra. Claudete Hasselstrom Neves** e para as atletas: **Gabriely da Silva Fulanetto, Isabella Oliveira de Almeida, Lara Flavia Alves Hoffman, Maria Eduarda da Cruz Teixeira, Maria Eduarda da Silva Fulanetto, Maria Eduarda de Souza Santos, Vitória Coelho da Costa Zimermann**, pela conquista do **título de vice-campeãs do voleibol feminino nos Jogos da Juventude em Aracaju/SE, representando o Município de Sinop e o Estado de Mato Grosso.**

Os Jogos da Juventude é uma grande vitrine para os jovens esportivas mostrarem os seus valores e têm uma grande tradição em revelar grandes nomes para o esporte nacional como a campeã olímpica **Sarah Menezes** e a campeã mundial **Mayra Aguiar**, ambas do judô; os mesatenistas **Hugo Calderano** e **Bruna Takahashi**; **Darlan Romani, Paulo André e Rosângela Santos**, todos do atletismo; os armadores **Raulzinho** e **Tainá Paixão**, do basquete; a nadadora **Etiene Medeiros**; e **Haniel Langaro** e **Tamires Morena**, do handebol.

Os jogos da Juventude aconteceu em Aracaju/SE, entre os dias 2 e 17 de setembro. Ao todo, foram inscritos na fase nacional 4.180 atletas com até 17 anos, de 1.856 escolas, que representaram todos os estados do país e o Distrito Federal em 16 modalidades. Somados com treinadores e oficiais, as 27 delegações levarão mais de 5.000 pessoas para a capital do Sergipe.

É importante destacar, que, é a primeira vez que as modalidades coletivas são representadas por seleções estaduais com atletas de diferentes instituições de ensino. A disputa dos Jogos da Juventude de 2022 contou com 15 instalações esportivas. Ocorreram disputas em 16 modalidades: atletismo, badminton, basquete, ciclismo, futsal, ginástica rítmica,

Moises do Jardim do Ouro
Vereador PL
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 042 / 2022

Autor: VEREADORES MÁRIO SUGIZAKI E CÉLIO GARCIA

ginástica artística feminina, ginástica artística masculina, handebol, judô, natação, taekwondo, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e wrestling.

Os jogos da Juventude reuniu os melhores atletas da nova geração do Brasil, e a equipe de voleibol feminino de Sinop se fez presente representando o Município e o Estado de Mato Grosso. O time além de Vice-campeão, conquistou a vaga para a primeira divisão e ficou entre as 8 melhores equipes do PAÍS, sendo assim, fica, portanto, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal, para a técnica e para as atletas do time de voleibol feminino de Sinop.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Tominho Bernardes
Vereador - PL

Celsinho do Sopão
Vereador
REPUBLICANOS

Graciele M.
Proj. S. Graciele
Vereadora - PT

Lucinei
Vereador - MDB

Célio Garcia
CÉLIO GARCIA
VEREADOR - DEM

Mário Sugizaki
MÁRIO SUGIZAKI
VEREADOR - PODE

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Mário do J. Trâmulo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 043 / 2022

Autor: Luis Paulo da Gleba e Vereadores

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores, encaminham a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao médico Clínico Geral Dr. Lawrence Luciano Fernandes Bezerra, pelo excelente trabalho prestado nas comunidades Agrovila e Núcleo Campos Novos da Gleba Mercedes V.

A missão dos médicos é de salvar vidas, uma missão bastante difícil, mas que eles se dedicam de corpo e alma para realizá-la. Falar da profissão de um médico não é fácil, um trabalho brilhante e que emociona, por isso, devemos sempre agradecer pela existência destes profissionais que cuidam com tanto carinho da nossa saúde. Sendo assim, não poderíamos deixar de enaltecer o trabalho prestado pelo médico acima citado, pelo excelente desempenho, carinho e dedicação com que executa suas tarefas naquelas comunidades.

GRACIELE MARQUES DOS SANTOS: 005966671
40

Assessoria Jurídica
GRACIELE MARQUES DOS SANTOS 00596667140
C.N. Cópia - CNCP - Brasil
01/08/2022 09:00:19
C:\Users\graciele\Documents\Assessoria de Juridica
Federal de Sinop - MT - Brasil
C:\Users\graciele\Documents\Assessoria de Juridica
Federal de Sinop - MT - Brasil
01/08/2022 09:00:19
SANTOS: 00596667140
Preencha este campo com o nome do documento
Localização sua localização de assinatura.pdf
Data: 2022/08/14 07:50:0102
Font: PDF Reader Versão: 11.2.1

Prof.^a Graciele
Vereadora - PT

Ademir Debortol
Vereador - Republicanos

Juventino Silva
Vereador - PSB

Lucinei
Vereador - MOB

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Elbio Volkweis
Vereador - Patocha

Luis Paulo A. Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 043 / 2022

Autor: Luis Paulo da Gleba e Vereadores

Fica, portanto, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal, ao médico Clínico Geral - Dr. Lawrence Luciano Fernandes Bezerra, de forma verdadeira e muito sincera, pelo seu comprometimento junto aos seus pacientes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Moises do Jardim do Ouro

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Elbio Volkwein
Vereador - Patriota

Emir Debortoli
Vereador - Republicanos

Juventino Silva
Vereador - PSB

Luis Paulo da Gleba
Luis Paulo da Gleba/PROS
Vereador

GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:
005966671
40

Ativado eletronicamente por
OSCAR DE MARQUES DOS
SANTOS:0209061140
No dia 02/02/2022 às 14:07:50
Data de emissão do Documento
02/02/2022 às 14:07:50
Data de emissão do Documento
02/02/2022 às 14:07:50
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

Lucinei
Vereador - MDB

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Prof.ª Graciele
Vereadora - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|--|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | N°
<u>044 / 2022</u> |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> Indicação | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso à Marinha do Brasil, por prestarem auxílio no 2º torneio de pesca com iscas artificiais de Sinop-MT

O Torneio de Pesca faz parte da programação do aniversário da cidade “Festeja Sinop” e tem como parceiros, Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros, Sema, Polícia Militar.

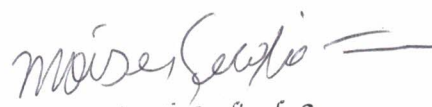
A área de jurisdição do 6º Distrito Naval abrange os Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, sendo que o propósito da Marinha é contribuir para a orientação do preparo e da aplicação do Poder Marítimo e para a aplicação do Poder Naval, na sua área de jurisdição.

Sendo assim, sua principal missão é contribuir para a defesa da Pátria, para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei; e para o apoio à Política Externa.


DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB


Adenilson Rocha
Vereador - PSDB


Paulo Abreu
Vereador - PL


Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

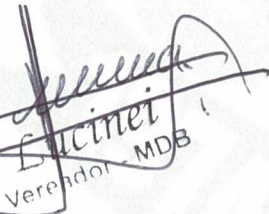
- | | |
|---|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input type="checkbox"/> Indicação
<input checked="" type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | N°
<u>045 / 2022</u> |
|---|-------------------------|

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO


MOÇÃO DE APLAUSO


Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o vereador subscritor resolve encaminhar a presente Moção de Aplauso à TV Cidade – SBT pela realização da 5ª Copa SBT Oásis da Amazônia de futebol, que contou com a participação de 32 equipes, sendo uma das maiores competições de esporte amador de Mato Grosso.


DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB


Lucinei
Vereador - MDB


Paulo Roberto Abreu
Vereador - PL


Adenilson Rocha
Vereador - PSDB


Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- | | | |
|--|--|-----------------------------|
| | <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i>
<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i>
<input checked="" type="checkbox"/> <i>Requerimento</i>
<input type="checkbox"/> <i>Indicação</i>
<input type="checkbox"/> <i>Moção</i>
<input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | Nº <u>063</u> / <u>2022</u> |
|--|--|-----------------------------|

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

AO EXMO. SR. ELBIO VOLKWEIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT

O vereador do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que, após deliberação do Plenário, seja encaminhado o presente expediente ao **Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal**, a **Sr^a. Adriana Casturino – Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos** e ao **Sr. Thiago Andrade de Carvalho – Secretário de Administração**, para que informe a este Poder Legislativo, se há recursos financeiros disponíveis para o pagamento INTEGRAL da Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores públicos municipais referente ao ano de 2020, no ano de 2022.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO MATEUS SUGIZAKI:
16502014
860

Assinado de forma digital por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Dados: 2022.09.13 14:01:08 -04'00'

Mário Sugizaki
Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 SET, 2022 <i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>631</u> / <u>2022</u></p>
--	--	--	------------------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia a Sr^a. Daniela Galhardo – Secretaria Municipal de Saúde, a Sr^a. Faira Olivia Strapazon do Carmo – Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos, a necessidade de viabilizar no sítio eletrônico <http://www.saude.gov.br/mental> do Ministério da Saúde, cadastro de solicitação e Projeto para aquisição de incentivos financiamento para construção do prédio próprio do Centro de Atendimento Psico Social – CAPS.

Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sr^a. Daniela Galhardo – Secretaria Municipal de Saúde, a Sr^a. Faira Olivia Strapazon do Carmo – Secretaria de Governo e Projetos Estratégicos, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar no sítio eletrônico <http://www.saude.gov.br/mental> do Ministério da Saúde, cadastro e Projeto de aquisição de incentivos financiamento para construção do prédio próprio do Centro de Atendimento Psico Social – CAPS. A Lei da Reforma Psiquiátrica contribuiu para a descentralização da assistência e a melhora da qualidade de vida do portador de transtorno mental, garantindo por meio de lei a dignidade do paciente. A Portaria 336 de 2002 conferiu ao CAPS o destaque necessário para a mudança na estratégia de atenção psicossocial e na relação da sociedade com os problemas da saúde mental. **O atendimento de saúde mental humanizado executado pelos CAPS, foi reconhecido pela Organização Mundial de Saúde – OMS, como um modelo a ser seguido.** Entendemos que é necessário a aquisição de um prédio próprio para o CAPS/Sinop, sendo que segundo buscamos informações é possível o Município, viabilizar recursos a nível da União junto ao Ministério da Saúde para a referida construção.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

[Signature]
Célio Garcia.

Vereador – DEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 SET, 2022 <i>[Handwritten Signature]</i> 12:00</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>632</u> / <u>2022</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Major Joubert Lopes Sacramento – Secretário de Trânsito Transportes Urbano, a necessidade de instalação de uma Faixa Elevada e sinalização na Rua das Violetas em frente EMEI – Cecilia Meireles.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com cópia ao Major Joubert Lopes Sacramento – Secretário de Trânsito e Transportes Urbanos, apresentando-lhes a necessidade de instalação de Faixa Elevada e sinalização na Rua das Violetas, em frente ao EMEI – Cecília Meireles. É necessário a instalação da Faixa Elevada em frente a Escola, para diminuir a velocidade dos veículos, e trazer mais segurança no embarque e desembarque dos alunos, bem como de todos os moradores da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

[Handwritten Signature]
Célio Garcia.

Vereador – UNIÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 SET. 2022 <i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>633 / 2022</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Luiz Henrique Magnani – Diretor do Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop - PRODEURBS, a necessidade de realizar o registro das Travessas 1, 2 e 3 da Comunidade Tapajós.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Luiz Henrique Magnani – Diretor do Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop - PRODEURBS, a necessidade de realizar o registro das Travessas 1, 2 e 3 da Comunidade Tapajós.

O pleito justifica-se pelo fato de que Existem as Ruas a Mais de 20 anos, porém sem qualquer registro, desta forma evidente a necessidade de realizar o devido registro a fim de garantir os direitos dos moradores daquelas Travessas, as quais não podem receber serviços públicos em decorrência da falta de registro, sendo estas denominadas “Travessa 01, Travessa 02 e Travessa 03”.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Assinatura]
TONINHO BERNARDES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>634 / 2022</u>
--	---	----------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de realizar a Pintura da Faixa elevada existente na Av. das Sibipirunas em frente ao EMEI Clara Teixeira, no Jd. Das Primaveras.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), mostrando-lhes a necessidade de realizar a Pintura da Faixa elevada existente na Av. das Sibipirunas em frente ao EMEI Clara Teixeira, no Jd. Das Primaveras.

O pleito justifica-se pelo fato que na rotatória em comento existe diversas falhas no asfalto, bem como buracos, o que pode vim a ocasionar acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


TONINHO BERNARDES
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

	<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>635 / 2022</u>
--	--	----------------------

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Adriana Casturino – Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamentos, ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho – Secretário de Administração e ao Sr. Adriano Perotti – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, a necessidade de viabilizar o pagamento da Revisão Geral Anual (RGA) referente ao ano de 2020 aos servidores públicos municipais.

Com fundamento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal de Sinop, com cópia à Sra. Adriana Casturino – Secretária Municipal de Planejamento, Finanças, Orçamentos e ao Sr. Adriano Perotti – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, apontando-lhes a necessidade de viabilizar o pagamento da Revisão Geral Anual (RGA) referente ao ano de 2020 aos servidores públicos municipais.

O objetivo desta indicação é viabilizar o pagamento da RGA referente ao ano de 2020 aos servidores públicos municipais de forma integral (sem parcelamento), indo ao encontro com o direito já adquirido pelos servidores de municípios circunvizinhos. Considerando o período de elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 – LOA/2023. Considerando o atual cenário superavitário de arrecadação do Município. Considerando que outros municípios da região já pagam a RGA referente ao período de 2020, citamos aqui alguns: Lucas do Rio Verde (inclusive com ganho real); Sorriso, Peixoto de Azevedo; Guarantã do Norte (inclusive com ganho real), Matupá, entre outros, que já aprovaram legislação, e pagaram de forma integral a RGA referente ao ano de 2020 aos seus servidores. Considerando que o Município de Sinop, possui economia e arrecadação pujante, para também garantir esse **DIREITO** aos seus servidores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:165
02014860

Assinado de forma
digital por MARIO
MATEUS
SUGIZAKI:16502014860
Dados: 2022.09.13
14:01:42 -04'00'

Mário Sugizaki
VEREADOR-PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

1.3 SET. 2022

[Handwritten signature]

14:25

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

636/2022

VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

AUTOR:

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de promover a manutenção do sistema de iluminação pública da praça do Bairro Jardim Primavera localizada entre as Avenidas Sibipirunas e Jequitibás.

Com base no Regimento Interno desta Casa Legislativa requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de promover a manutenção do sistema de iluminação pública da Praça do Bairro Jardim Primaveras, localizada entre as Avenidas Sibipirunas e Jequitibás.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

**JUVENTINO SILVA
Vereador – PSB**

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

1.3 SET. 2022

[Handwritten signature]

14:25

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº

6371/2022

AUTOR:

VEREADOR JUVENTINO SILVA – PSB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a necessidade de instalação de sanitários e bebedouros na parte externa do Estádio Municipal Massami Uriu.

Embasado no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Sandra Donato – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, mostrando-lhes a necessidade de instalação de sanitários (banheiros químicos) e bebedouros na parte externa do Estádio Municipal Massami Uriu – Gigante do Norte. O local é bastante frequentado por munícipes, especialmente nos finais de semana e feriados, inclusive no período noturno, como área de lazer e desporto. Ali as famílias se reúnem, interagem e garantem o bom convívio social já que espaço oportuniza parque infantil, academia ao ar livre, calçada – utilizada como pista de bicicleta, patins e skate – e quadra de areia. Porém, a população não tem acesso aos banheiros e bebedouros vez que o portão principal do Estádio só é aberto quando da realização de campeonatos e/ou treinos. Assim, a instalação de banheiros públicos e de bebedouros proporcionaria maior conforto, higiene e acessibilidade aos usuários do local em seus momentos de lazer.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

**JUVENTINO SILVA
Vereador – PSB**

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 SET, 2022</p> <p>14:35</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>638 / 2022</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade da construção de uma faixa elevada na rua das Aroeiras, em frente a Escola Estadual Cleufa Hubner.

Fundamentados no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dornier – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, mostrando-lhes a necessidade da construção de uma faixa elevada na rua das Aroeiras, em frente a Escola Estadual Cleufa Hubner.

As faixas elevadas devem gerar mais segurança ao tráfego na localidade, em especial aos alunos daquela escola, pois é notório que muitos motoristas se aproveitam da ausência da estrutura e excedem o limite de velocidade, aumentando consideravelmente o risco de acidentes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**


**Luis Paulo da Gleba
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|---|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input checked="" type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | Nº
<u>639 / 2022</u> |
|---|-------------------------|

AUTOR:

VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construção de quebra-molas, na Estrada Sabrina, no Bairro Villa Real.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e ao Sr. Remídio Kuntz – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de construção de quebra-molas, na Estrada Sabrina, no Bairro Villa Real. A indicação visa atender ao pedido dos moradores do bairro, com objetivo de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam na via, trazendo maior segurança ao trânsito no local.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Plenário das Deliberações

- | | |
|---|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input checked="" type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | Nº
<u>640 / 2022</u> |
|---|-------------------------|

AUTOR: VEREADOR LUCINEI

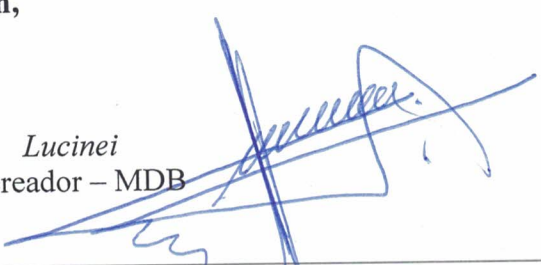
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo, Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de realizar a manutenção urgente das cadeiras para atendimento odontológico das Unidades Básica de Saúde: UBS Vindilina I, UBS Jardim Ibirapuera, UBS Sebastião de Matos, UBS Jardim Violetas, UBS Alto da Glória.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa, encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal e a Sra. Daniela Galhardo, Secretária Municipal de Saúde, mostrando-lhes a necessidade de realizar a manutenção urgente das cadeiras para atendimento odontológico das Unidades Básica de Saúde: UBS Vindilina I, UBS Jardim Ibirapuera, UBS Sebastião de Matos, UBS Jardim Violetas, UBS Alto da Glória.

A presente indicação visa atender ao pedido de diversos munícipes que tem procurado atendimento odontológico nas Unidades Básicas de Saúde mencionadas acima e não tem recebido atendimento pois os equipamentos, as cadeiras, em que o dentista das unidades prestam o serviço, estão inativas, dependendo de conserto e manutenção urgente, para que os atendimentos possam ser retomados. Esta medida visa garantir aos colaboradores, moradores e usuários um atendimento mais humanizado e eficiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Lucinei
Vereador – MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 13 SET, 2022</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>641 / 2022</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade de realizar estudo para a implantação de um Ambulatório Veterinário Municipal.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia a Sra. Daniela Galhardo - Secretária Municipal de Saúde, expondo-lhes a necessidade de realizar estudo para a implantação de um Ambulatório Veterinário Municipal. Tendo em vista que Sinop tem um número considerável de animais, principalmente cães e gatos, o ambulatório se faz necessário para realização de consultas, exames, castrações, cirurgias, vacinação, entre outros serviços veterinários, a fim de proporcionar cuidados aos animais gratuitamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ELBIO VOLKWEIS

Vereador - PATRIOTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|--|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | N°
<u>642 / 2022</u> |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia, a Sra Daniela Galhardo - Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade urgente de aumentar a equipe de atendimento (UBS) Unidade de Saúde da Família Alto da Glória.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, cópia a Sra Daniela Galhardo - Secretaria Municipal de Saúde, mostrando-lhes a necessidade urgente de aumentar a equipe de atendimento (UBS) Unidade de Saúde da Família Alto da Glória. Essa indicação é de extrema urgência, haja vista que a população que reside nessa região teve grande aumento, e para melhor atender a comunidade que necessita dos serviços da UBS é necessário o aumento da equipe de atendimento, tanto relacionamo a atendimentos médicos ou de enfermaria.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

PAULINHO ABREU
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

- | | |
|---|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei
<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo
<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução
<input type="checkbox"/> Requerimento
<input checked="" type="checkbox"/> Indicação
<input type="checkbox"/> Moção
<input type="checkbox"/> Emenda | N°
<u>643 / 2022</u> |
|---|-------------------------|

AUTOR:

VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópias ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Luiz Henrique Magnani - Diretor do PRODEURBS - Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop, a - Secretária Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, e a Sra Scheila Pedroso da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. a necessidade de que após a conclusão do processo de regularização sejam elaborados os projetos de pavimentação, drenagem, sinalização e saneamento do bairro de chácaras Águas Claras.

Fundamentado nas disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, cópias ao Sr. Remidio Kuntz - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Luiz Henrique Magnani - Diretor do PRODEURBS - Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop, a - Secretária Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, e a Sra Scheila Pedroso da Silva - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. a Mostrando-lhes a necessidade de que após a conclusão do processo de regularização sejam elaborados os projetos de pavimentação, drenagem, sinalização e saneamento do bairro de chácaras Águas Claras. Essa ação é importante para viabilizar recursos para o bairro pois estando regularizado cabe ao município implantar toda infraestrutura necessária, atendendo assim os moradores dessa região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO


PAULINHO ABREU
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Plenário das Deliberações

- | | |
|--|-----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | N°
<u>644/2022</u> |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Vilson Barozzi, Diretor do PROCON de Sinop, realizar orientação em postos de combustíveis sobre o Decreto nº 11.121, acerca do ICMS.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Vilson Barozzi, Diretor do PROCON de Sinop, realizar orientação em postos de combustíveis sobre o Decreto nº 11.121, acerca do ICMS.

Segundo o Decreto nº 11.121, publicado pelo presidente Jair Bolsonaro no Diário Oficial da União, os postos devem informar de forma correta, clara, precisa, ostensiva e legível, os preços dos combustíveis antes e depois da redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

O objetivo da medida é garantir que os consumidores possam comparar os preços praticados naquela data com os valores atuais e também mensurar o desconto que passou a vigorar com a redução de impostos.


DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Plenário das Deliberações

- | | |
|--|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | N°
<u>645 / 2022</u> |
| <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

AUTOR: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho, Secretário de Administração, utilizar bancos de dados para facilitar processo de prova de vida de servidores municipais e pensionistas, quando couber.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Thiago Andrade de Carvalho, Secretário de Administração, utilizar bancos de dados para facilitar processo de prova de vida de servidores municipais e pensionistas, quando couber.

A Prefeitura de Sinop, por meio da Secretaria de Administração, poderá estabelecer novas regras para facilitar o processo anual de prova de vida (recadastramento).

Dessa forma, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT – Previ Sinop, passará a consultar bancos de dados das secretarias municipais e verificar se os servidores inativos tiveram qualquer atendimento presencial no ano, tais como vacinação, atendimentos médicos ou exames na rede municipal, e assim estará comprovada a prova de vida automaticamente.

No caso de servidores que não forem identificados com qualquer atendimento presencial no município, será possível realizar a prova de vida presencialmente, como já é feito.


DILMAIR CALLEGARO
Vereador PSDB